



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.570 DE 16 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor municipal ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA MATTHES”.

SAMUEL DA SILVA BINATI,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 003/2016 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a **“Aposentadoria Especial”** do servidor **ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA MATTHES**, da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral).

Considerando o art. 40, §§ 3º, 4º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa MPS/SPS Nº 1, de 22 de julho de 2010, 1.147, de 01 de abril de 1993, que dispõe sobre a criação do regime próprio de previdência, c/c os benefícios da Lei nº 826/1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida **“Aposentadoria Especial”** ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA MATTHES**, portador do RG nº M 1.689.950 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 619.647.516-91, servidor efetivo no cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), conforme processo administrativo do FPBSPMAP, a partir desta data até posterior deliberação.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão integrais e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** em conformidade com a legislação acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal